

**APOSTILAMENTO****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 020/2010

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534 e 902610; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 795924****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 009/2010

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534 e 902610; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103/0149 e 0349.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 795928****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 008/2010

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610 e 904534; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103/0149 e 0349.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 795935****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 005/2010

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 795938****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 016/2013

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015.

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 795940****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 095/2014

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534 e 902610; Elemento de Despesa: 449039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 795948****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 067/2014

Justificativa: Adequar à dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534; Elemento de Despesa: 339039 e 449052 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 795974****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 066/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610 e 906773; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103, 0149 e 0349.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 795979****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 055/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339036 e Fonte: 0149004895.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 795986****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 054/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 796000****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 051/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 06/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 796005****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 050/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 796012****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 049/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 06/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 796026****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 036/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 796034****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 022/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 906719, Elemento de Despesa: 339139 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 796038****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 019/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 902610, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 796046****Número do Apostilamento: 01/2015**

Contrato: 006/2014

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2015, Atividade: 904534, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.

Assinatura: 03/02/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 796055****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2014**

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2015

VIGÊNCIA: 16/02/2015 a 16/08/2015

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima primeira do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Marabá

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo 795920****OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA  
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a atual situação de funcionamento do Hospital Municipal de Goianésia do Pará, que se encontra em estado de precário atendimento dispensado a população local, não atendendo o que preconiza as normativas nacionais do Sistema Único de Saúde - SUS, e objetivando se buscar um ponto de equilíbrio para resolução e efetividade do atendimento na Rede de Atenção de Saúde.

RESOLVE:

1. Recomendar:

1.1. Que a Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará elabore e apresente um Plano de Reestruturação Física da Oferta e do Atendimento à comunidade local do Hospital Municipal de Goianésia do Pará, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde local, considerando o levantamento da aplicação do recurso, inclusive fazendo comparativo com o Relatório de Gestão Municipal, e revendo ainda a forma de gestão municipal a qual o Município de Goianésia do Pará se encontra habilitado.

1.2. Que o Conselho Municipal de Saúde de Goianésia do Pará acompanhe, fiscalize e manifeste parecer sobre o Plano de Reestruturação do Hospital Municipal, e juntamente encaminhe cópia do Relatório de Gestão Municipal para subsidiar análise deste colegiado.

1.3. Que a Secretaria Municipal de Saúde apresente o referido Plano de Reestruturação à Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde do CES/PA, no prazo de 60 (sessenta) dias para análise e manifestação de parecer a ser apreciado na Reunião Ordinária do CES/PA do mês de Março de 2015.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA nº. 001 de 27 de janeiro de 2015.

**HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO as dificuldades de atendimento nos hospitais gerenciados por OSS; o não cumprimento de metas previstas no contrato de gestão com o Governo do Estado; os prejuízos aos trabalhadores sem a garantia dos seus direitos trabalhistas previstos nos seus regimes de trabalho;

CONSIDERANDO que mais uma vez este colegiado não foi ouvido, apesar de ter se posicionado contrário a terceirização de unidades públicas de saúde, na gestão de mais um hospital público - "Hospital Oncológico Infantil Dr. Octávio Lobo".

RESOLVE:

1. Que em cumprimento a Resolução CES/PA Nº 034, de 07/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 32.225, de 22/08/2012, este Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, se POSICIONA CONTRÁRIO à terceirização da ação, serviços e pessoal gerenciados por Organizações da Sociedade Civil - OSS do "Hospital Oncológico Infantil Dr. Octávio Lobo";